



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97

APROVA AS CONTAS DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA ESTADO DA BAHIA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1996.



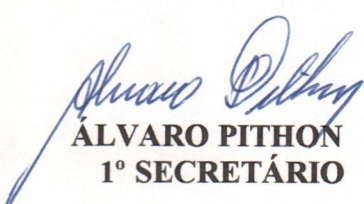
A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte.

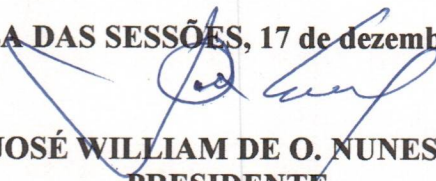
DECRETO LEGISLATIVO:

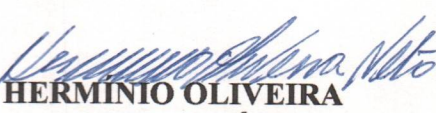
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1996, de acordo com o Parecer Prévio nº 566/97, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no expediente nº 9417/97, anexado às fls. 266 e seguintes, emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 1997


ALVARO PITHON
1º SECRETÁRIO


JOSÉ WILLIAM DE O. NUNES
PRESIDENTE


HERMINIO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO